



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone [0800-6449060](tel:0800-6449060)

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018 - SES/DF

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 001/2018-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (IGESDF)** QUE TEM POR OBJETO ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 6.270, DE 30 DE JANEIRO DE 2019, E NOS TERMOS DA CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS REVISÕES E MODIFICAÇÕES, PARÁGRAFO PRIMEIRO, PROMOVER ALTERAÇÃO TOTAL O PRESENTE CONTRATO DE GESTÃO.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e o **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **28.481.233/0001-72**, entidade civil sem fins lucrativos, qualificada como Serviço Social Autônomo, doravante denominada **IGESDF**, com sede na ST SMHS Área Especial – Quadra 101 – Asa Sul- Brasília, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **Sra. MARIELA SOUZA DE JESUS**, portador da Célula de Identidade nº 1.056.922 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 374.391.463-87, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, o Décimo Sétimo Termo Aditivo ao **Contrato nº 001/2018-SES/DF**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação de créditos orçamentários destinados ao fomento do Contrato de **Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF)**, advinda da emenda parlamentar do **Gabinete do Deputado Federal Júlio Cesar Ribeiro**, conforme Plano de Trabalho (81471254) aprovado por meio do Despacho SES/GAB/CGCSS/DAQUA (81607201). O valor total do repasse será de **R\$ 898.076,00** (oitocentos e noventa e oito mil setenta e seis reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto.

2.2. Os valores provenientes da emenda parlamentar estão discriminados da seguinte forma:

Emenda	Parlamentar	Programa de Trabalho	Valor	Subtítulo/Objeto
41100010	JULIO CESAR RIBEIRO	10.302.6202.9107.0093	R\$ 898.076,00	Aquisição de Órtese, Prótese e Material Especial (OPME) para o Serviço de Hemodinâmica do Hospital de Base. Reabastecimento do Serviço de Hemodinâmica do Hospital de Base, em especial aos procedimentos de arritmia invasiva.

2.3. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620228990003
III	Elemento de Despesa:	335085
IV	Fonte de Recursos:	838003467
V	Valor Inicial:	R\$ 898.076,00
VI	Nota de Empenho:	2022NE07069
VII	Data de Emissão:	15/07/2022
VIII	Modalidade do Empenho:	2 - Estimativo
IX	Evento:	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone [0800-644 90 60](tel:0800-644-90-60), nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

7. ANEXO - CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO

Item	Descrição
LOTE 01: ITEM 1	CATETER TERAPÊUTICO QUADRIPOlar PARA ELETROFISIOLOGIA ADEQUADO PARA MAPEAMENTO ELETROANATÔMICO TRIDIMENCIONAL COM ELETRODO DISTAL DE 4 MM; DIÂMETRO DE 7F; COM CURVAS CURTA, MÉDIA E LONGA. PRODUTO ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (MV 3986)
LOTE 01: ITEM 2	CONECTOR PARA CATETER TERAPÊUTICO QUADRIPOlar PARA ELETROFISIOLOGIA COMPATÍVEL COM MAPEAMENTO ELETROANATÔMICO TRIDIMENCIONAL COM ELETRODO DISTAL DE 8MM. COMPATÍVEL COM SISTEMA DE MAPEAMENTO ELETROANATÔMICO. (MV2822)
LOTE 01: ITEM 3	CATETER REFERÊNCIA EXTERNO/ELETRODO OU KIT DE REFERENCIA PARA ELETROFISIOLOGIA COMPATÍVEL COM MAPEAMENTO ELETROANATÔMICO NÃO DEFLECTÍVEL. PRODUTO ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (MV 2821)
LOTE 02: ITEM 1	CATÉTER TERAPÊUTICO QUADRIPOlar PARA ELETROFISIOLOGIA COM ELETRODO DISTAL DE 4 MM; DIÂMETRO DE 7F; SEM LÚMEN PARA IRRIGAÇÃO; COM CURVAS CURTA, MÉDIA E LONGA. PRODUTO ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (MV 465)
LOTE 02: ITEM 2	CATÉTER TERAPÊUTICO QUADRIPOlar PARA ELETROFISIOLOGIA COM ELETRODO DISTAL DE 4 MM; DIÂMETRO DE 5F; SEM LÚMEN PARA IRRIGAÇÃO; DEFLECTÍVEL; COM CURVAS CURTA, MÉDIA E LONGA. PRODUTO ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (MV 3452)
LOTE 02: ITEM 3	CONECTOR PARA CATÉTER TERAPÊUTICO QUADRIPOlar PARA ELETROFISIOLOGIA COM ELETRODO DISTAL DE 4 MM; DIÂMETRO DE 5F E 7F ; SEM LÚMEN PARA IRRIGAÇÃO; COM CURVAS CURTA, MÉDIA E LONGA. PRODUTO ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DO GERADOR DE RADIOFREQUÊNCIA. (MV 3451)
LOTE 03: ITEM 1	CATÉTER TERAPÊUTICO QUADRIPOlar PARA ELETROFISIOLOGIA COM ELETRODO DISTAL DE 8 MM; DIÂMETRO DE 7F; SEM LÚMEN PARA IRRIGAÇÃO; DEFLECTÍVEL; COM CURVAS CURTA, MÉDIA E LONGA. PRODUTO ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (MV 468)
LOTE 03: ITEM 2	CONECTOR COMPATÍVEL COM CATÉTER TERAPÊUTICO QUADRIPOlar PARA ELETROFISIOLOGIA COM ELETRODO DISTAL DE 8 MM; DIÂMETRO DE 7F; SEM LÚMEN PARA IRRIGAÇÃO; DEFLECTÍVEL, COM CURVAS CURTA, MÉDIA E LONGA. PRODUTO ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DO GERADOR DE RADIOFREQUÊNCIA. (MV 3451)
TOTAL	

8. CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO						
Metas e Etapas	Especificação (local)	Unidade	Qntd	DATA Início Estimado	DATA Término Estimado	Valor Estimado
META 1: Reabastecer o Serviço de Hemodinâmica para atender aos procedimentos de arritmia invasiva	Hospital de Base	Serviço de Hemodinâmica	-	2022	2022	-
ETAPA 1: Aquisição de Órtese, Prótese e Material Especial (OPME).	Hospital de Base	Serviço de Hemodinâmica	-	2022	2022	R\$ 897.830,00



Documento assinado eletronicamente por **NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR - Matr.000585-6, Diretor(a)**, em 18/07/2022, às 10:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIELA SOUZA DE JESUS - Matr.0000859-6, Diretor(a)-Presidente**, em 19/07/2022, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 19/07/2022, às 18:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALANIA DE OLIVEIRA SILVA - Matr.1694872-6, Testemunha**, em 20/07/2022, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO URBANO NETO - Matr.1690943-7, Testemunha**, em 20/07/2022, às 15:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 91051186 código CRC= 5BB52BCA.

00060-00000123/2018-64

Doc. SEI/GDF 91051186